



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LEI Nº 231, de 07 de maio de 1985

Concede o Título de Cidadão de Irauçuba, ao Sr. Deputado Estadual Vicente Antenor Ferreira Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

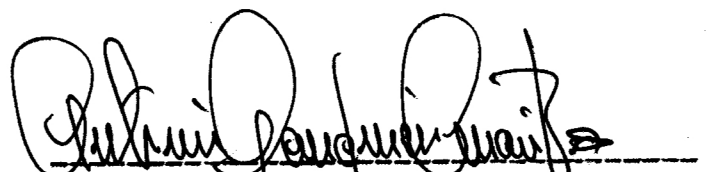
Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Irauçuba, ao Deputado Estadual - Vicente Antenor Ferreira Gomes.

Art. 2º - O Título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 07 de maio de 1985.


ANTONIO CÂNDIDO